

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

CONSIDERANDO: A necessidade em adquirir **87 (oitenta e sete) ampolas de Hidroxicobalamina 5000mcg+Fosfato dissódico dexametasona 1,5mg+dipirona sódica 500mg injetável**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

CONSIDERANDO: As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

Resolvem: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 018/2017, acrescentando a quantia de 87 (oitenta e sete) ampolas de Hidroxicobalamina 5000mcg+Fosfato dissódico dexametasona 1,5mg+dipirona sódica 500mg injetável, no valor unitário de R\$ 10,53 totalizando R\$ 916,11 (novecentos e dezesseis reais e onze centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
233	Hidroxicobalamina 5000mcg+Fosfato dissódico dexametasona 1,5mg+dipirona sódica 500mg injetável	437	Ampola	Eurofarma	10,53	4.601,61
R\$ 4.601,61						

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº **018/2017 – FMS**, que a este dá causa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 29 de Novembro de 2.017.

**Nome da Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos
Hospitalares Ltda**

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Representante legal da Detentora da Ata: Nicolle Silveira Vicari

CPF: 009.346.750-82

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE